

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Propex e Diretoria de**  
**Desenvolvimento de Pessoas - Dipes**

**Edital nº 026/Reitoria/Universidade Univates, de 14 de novembro de 2017**

**Processo Seletivo de Docentes para Programa de Pós-Graduação em Sistemas Ambientais**  
**Sustentáveis**

**RESULTADO**  
**(publicado em 18/12/2017)**

**Área: Sistemas Produtivos Agroindustriais Avançados**

<b>Candidato</b>	<b>Análise do Currículo</b>	<b>Projeto de Pesquisa</b>	<b>Entrevista</b>	<b>Total</b>	<b>Classificação</b>
Alexandre André Feil	5,00	2,15	2,00	<b>9,15</b>	1º

**Área: Sustentabilidade da Cadeia Produtiva**

<b>Candidato</b>	<b>Análise do Currículo</b>	<b>Projeto de Pesquisa</b>	<b>Entrevista</b>	<b>Total</b>	<b>Classificação</b>
Guilherme Liberato da Silva	5,00	2,42	2,29	<b>9,70</b>	1º

**Informações adicionais:**

A contratação do candidato classificado no Processo Seletivo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, ter visto de trabalho;
- b) ter disponibilidade de trabalhar no Câmpus de Lajeado ou fora da sede, se for necessário;
- c) ter disponibilidade de até 03 (três) turnos para participar do Programa de Integração Institucional;
- d) participar das atividades do Programa de Apoio Didático-Pedagógico da Instituição, conforme regulamentação interna;
- e) obter aptidão em exame médico admissional.

A contratação dá-se no regime de professor Horista do Plano de Pessoal Docente da Instituição e nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho do País.

A contratação dos candidatos subordina-se à ordem de classificação, à existência de vagas, às necessidades da IES, respeitando o prazo de validade deste processo seletivo.

O Processo Seletivo de Docentes terá a validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação deste resultado, prorrogável uma vez, por até 02 (dois) anos, a critério do Reitor da Univates.

A eventual desistência temporária ou definitiva do candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo de Docentes e chamado a assumir o cargo deve ser informada pelo candidato, por escrito, à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - Dipes, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da data do recebimento da convocação.

Em caso de desistência temporária, o candidato desistente passa para o último lugar da lista de candidatos aprovados e classificados.